



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. - Nº 1420 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 001/2025	1

PORTARIA Nº 001/2025

Portaria nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PORTO FRANCO-MA

Regulamenta as diretrizes para a inscrição de Equipes e atletas no 29º Campeonato Municipal de Porto Franco – MA.

A Comissão Municipal de Esportes do município de Porto Franco- MA., no uso de suas atribuições legais, em especial pelo previsto na Lei Orgânica do Município Porto Franco – MA.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os atletas que possuírem domicílio eleitoral no município de Porto Franco – MA., até a data de 29 de agosto de 2025, serão considerados atletas locais para fins de inscrição no 29º Campeonato Municipal de Porto Franco – MA.

Parágrafo Único – Para fins de comprovação do domicílio eleitoral, no momento da inscrição o atleta tem que apresentar conjuntamente o Título Eleitoral e a Certidão de Quitação Eleitoral atualizada.

Art. 2º - Cada Equipe poderá inscrever até 05 (atletas) que não possuem domicílio eleitoral em Porto Franco-MA.

Art. 3º - As inscrições das Equipes, Atletas, Comissão Técnica, e outras, será feita exclusivamente por meio de Aplicativo Gerenciador de Competições Esportivas, o qual será disponibilizado o link com antecedência de 15 (quinze) dias para o início da competição.

Parágrafo Único – É de inteira responsabilidade das equipes e dos atletas as informações e documentos apresentados no momento das inscrições. Respondendo estes, perante o Regulamento da Competição, bem como, Civil e Criminalmente.

Art. 4º - As normas contidas na presente Portaria serão aplicadas em consonância com o regulamento da competição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Franco – MA. 20 de agosto de 2025.

ALBERTONE LOPES DE SÁ
Coordenador Municipal de Esportes e Lazer

VALTENES DOS SANTOS ALMEIDA
Coordenador Municipal de Esporte e Lazer

